



OF. SMGO/DALE N° 602/2021

Belo Horizonte, 06/11 /2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 1.295/2021** – Vereador **Ciro Pereira** – encaminhado pelo ofício Dirleg n° 3.592/21, de 23/09/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 1.295/2021, de autoria do Vereador **Ciro Pereira**, que solicita informações a respeito do **Campinho Santa Terezinha** (Campo do Bombal), na Rua **Marta Gonçalves Camila** - Conjunto Lagoa, dirigido à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Consultada, a referida Secretaria emitiu resposta por meio do Ofício SMEL/DALE N° 097/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Felipe Prates Rozenberg

Diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



Ofício SMEL/DALE Nº 097/2021

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Assunto: Resposta à Demanda Nº 342849 – Requerimento de Comissão nº 1.295/2021.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me no presente para apresentar resposta à Demanda Nº 342849, oriunda do Requerimento de Comissão nº 1.295/2021, de autoria da Vereador Ciro Pereira, que solicita informações acerca do Campinho Comunidade Santa Terezinha (Campo do Pombal), a saber:

1. Qual situação exata que se encontra o local junto ao Município, visando realizações de melhorias?

O referido campo é de propriedade deste Município de Belo Horizonte, não administrado por esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. No que se refere a realizações de melhorias, esta Secretaria realizou vistoria no local para analisar a viabilidade de tal intervenção, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Custo e Relatório Fotográfico, ambos anexos a este ofício. Ocorre que, esta Secretaria não dispõe de orçamento destinado a reforma de campos de futebol, que é viabilizada com recurso oriundo de emenda parlamentar ou liberação pelo Governo, sendo, portanto, executado pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

2. Quais são as expectativas da Prefeitura sobre o local para que seja buscado parcerias com o objetivo de melhorar a estrutura do local?

O regime jurídico que estabelece as parcerias no âmbito da Administração Pública, é a Lei nº 13.019/2014, que através de um Chamamento Público é celebrado um Termo de Colaboração, Acordo de Colaboração ou Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil – OSC, porém, com o viés de execução de projeto, não se confundindo com serviços de obra e engenharia. Notadamente, esta Secretaria executa esse tipo de parceria, nos moldes da legislação.



Lado outro, esta Secretaria tem executado o Projeto Várzea Viva, que não se confunde com parceria, é tão somente uma Concessão de Uso onerosa, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, que tem por premissa a reestruturação de campo de futebol, através de obras em infraestrutura, ficando o concessionário obrigado a reestruturar o bem imóvel público oferecer contrapartidas sociais e culturais.

Essas duas vertentes são executadas por esta Secretaria, entretanto, nenhuma delas está no escopo de planejamento para com o local em tela, dadas as circunstâncias aqui mencionadas e a resposta apresentados no item 1.

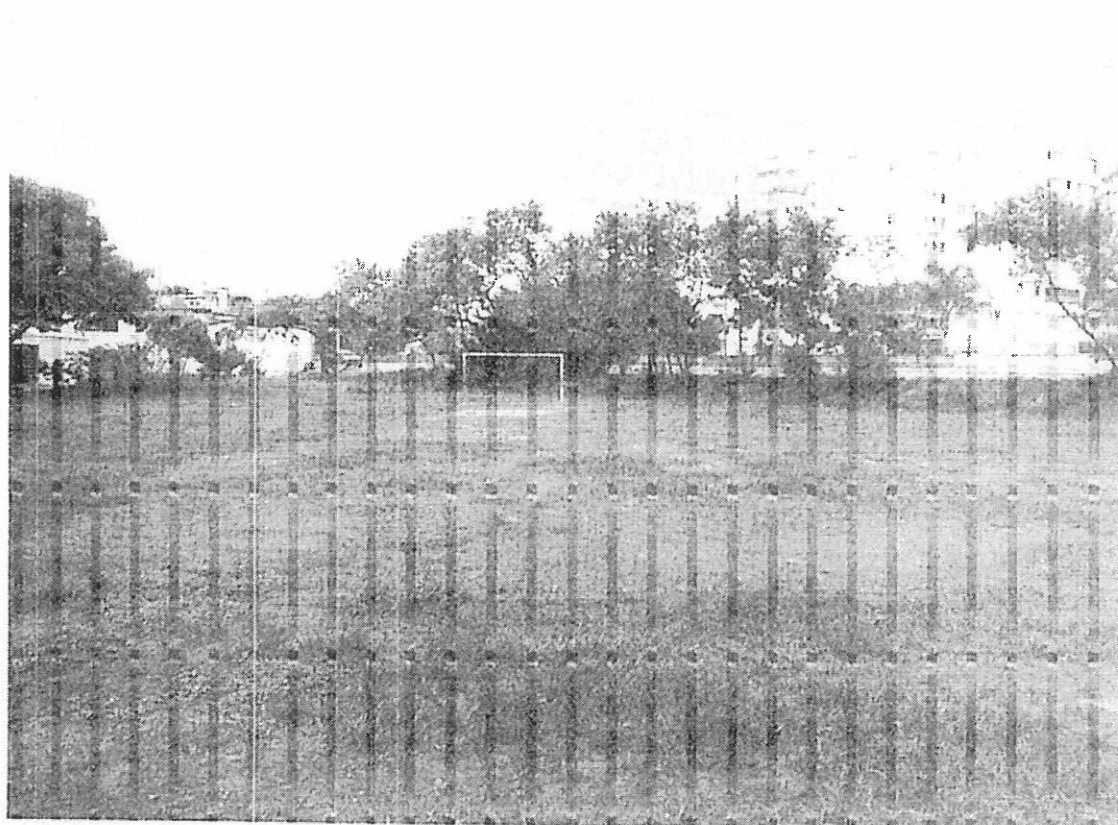
Renovo votos de estima e consideração

Cordialmente,

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Ilustríssimo Senhor
Felipe Prates Rozenberg
Diretor de Acompanhamento Legislativo
Diretoria de Acompanhamento Legislativo – DALE
Secretaria Municipal de Governo - SMGO

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY (BOMBAL)
RUA MARTA GONÇALVES CAMILA – CONJUNTO LAGOA
REGIONAL PAMPULHA – P 02



Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021
Silvio Marcos Diniz Ferreira – BM 35298-9

A handwritten signature or set of initials, possibly 'SM', located at the bottom left of the page.

MEMORIAL DESCRITIVO

Equipamento: Campo de Futebol Society (Campo do Bombal)

Rua Marta Gonçalves Camila – Conjunto Lagoa - Regional Pampulha – P 02.

Dimensões do campo: 34,00m x 45,00m = 1.530,00m².

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- Regularização do piso;
- Instalação de alambrado;
- Construção de vestiário.

01 INSTALAÇÃO DA OBRA

Para implantação do canteiro de obras, deverá ser instalado um escritório de empreiteira tipo I, um vestiário tipo I, instalação sanitária tipo I e placa de obra em lona impressão digital p. Sudecap.

TAPUME

Deverá ser instalado tapume (compensado 10mm fixação enterrada sem informe PBH) para fechamento de área do campo de futebol society, com **158,00** metros de perímetro.

02 TRABALHOS EM TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

Deverá ser executada a escavação de vala com 0,40m de largura, profundidade de 0,80m e extensão de 158,00m, para receber a alvenaria de bloco de concreto estrutural onde será instalado o alambrado.

Escavação de valas = (0,40m x 0,80m x 158,00m) = 50,56m³.

CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO

Deverá ser executada a retirada manual do solo removido das valas.

Carga das valas = 50,56m³ + 30% (fator de empolamento) = 65,73m³.



TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA

Deverá ser transportado todo o material escavado sobre caminhão com deslocamento maior que 5km e carga 43,26m³, para uma distância de 30Km.

$$\text{Transporte} = (30\text{Km} \times 65,73\text{m}^3) = 1.971,90 \text{ Km.m}^3$$

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO

Será realizada a regularização e compactação do piso do campo de futebol society, em área de 1.530,00m².

03 FUNDAÇÕES

CONCRETO CONVENCIONAL

Será lançado sobre as valas com largura de 0,40m, o concreto convencional, 1:3:5 brita calcárea com profundidade de 0,80m, para receber a alvenaria de bloco de concreto estrutural onde será instalado o alambrado, na extensão de 104,00m.

$$\text{Concreto convencional} = (0,40\text{m} \times 0,80\text{m} \times 158,00\text{m}) = 50,56\text{m}^3.$$

04 ALVENARIAS E DIVISÕES

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL

Sobre o concreto será levantada a alvenaria de bloco de concreto estrutural, e = 20cm estrutural, com 0,80m de altura e 158,00m de comprimento.

$$\text{Alvenaria de bloco estrutural} = (0,80\text{m} \times 158,00\text{m}) = 126,40\text{m}^2.$$

05 SERRALHERIA

PORTAO EM TELA

Será instalado um portão (pt10-120x210cm-tubo d=2"tela 2", 1 fol. de abrir), para acesso ao campo de futebol society.



06 URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

ALAMBRADO

Será instalado alambrado (em tubo galvaniz. din-2440 d=2",tela #2" e fio 12) no campo de futebol society, sendo

Parabola com 6,00m de altura e 68,00 metros de perímetro = 408,00m²

Alambrado com 4,00m de altura e 90,00 metros de perímetro = 360,00m².

Instalação de alambrado / parabola = 768,00m².

07 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO

Será destinada verba para construção de vestiário com 50,00m² de área.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

Silvio Marcos Diniz Ferreira - BM 35.298-9



CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - RUA MARTA GONÇALVES CAMILA - CONJUNTO LAGOA - REG. PAMPULHA - P 02
Referência: Tabela Construção Sudecap (MAIO/2021) - Desonerada - S/BDI - Publicada em 05/07/2021

| CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO | TOTAL |
|-------------------------|--|---------|------------|----------------|----------------|
| 01 | INSTALAÇÃO DA OBRA | | | | |
| 01.01 | ESCRITORIO DE OBRA | | | | |
| 01.01.11 | ESCRITORIO DE EMPREITEIRA TIPO I | UNIDADE | 1,00 | R\$ 5.970,82 | R\$ 5.970,82 |
| 01.02 | BARRACAO DE OBRA | | | | |
| 01.02.06 | VESTIARIO TIPO I | UNIDADE | 1,00 | R\$ 4.796,65 | R\$ 4.796,65 |
| 01.02.20 | INSTALAÇÃO SANITARIA TIPO I | UNIDADE | 1,00 | R\$ 5.049,63 | R\$ 5.049,63 |
| 01.03 | PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM | | | | |
| 01.03.02 | PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP | | | | |
| 01.04 | TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III) | M² | 6,00 | R\$ 258,27 | R\$ 1.555,62 |
| 01.04.02 | COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH | | | | |
| 03 | TRABALHOS EM TERRA | M | 158,00 | R\$ 69,56 | R\$ 10.990,48 |
| 03.12 | CARGA DE MATERIAL DE QOER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO | | | | |
| 03.12.01 | MANUAL | M³ | 65,73 | R\$ 15,53 | R\$ 1.020,79 |
| 03.13 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA | | | | |
| 03.13.04 | DMT > 5 KM | M³KM | 1.971,90 | R\$ 1,52 | R\$ 2.987,29 |
| 03.17 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | | | | |
| 03.17.01 | H ≤ 1,5 M | | | | |
| 03.23 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO | M³ | 50,56 | R\$ 38,10 | R\$ 1.926,34 |
| 03.23.03 | COM PLACA VIBRATORIA | | | | |
| 04 | FUNDAÇÕES | M² | 1.530,00 | R\$ 3,49 | R\$ 5.399,70 |
| 04.21 | CONCRETO CONVENCIONAL B1, B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO | | | | |
| 04.21.20 | FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM FUNDAÇÃO | M³ | 50,56 | R\$ 476,62 | R\$ 24.097,91 |
| 07 | ALVENARIAS E DIVISOES | | | | |
| 07.06 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL | | | | |
| 07.06.03 | E= 20 CM, ESTRUTURAL | | | | |
| 07.06.03.13 | SERRALHERIA | M² | 126,40 | R\$ 62,11 | R\$ 7.850,70 |
| 07.06.03.13.01 | PORTAO EM TELA | | | | |
| 07.06.03.13.10 | PT10-120X210CM-TUBO D=2"TELA 2", 1 FOL DE ABRIR | UNIDADE | 1,00 | R\$ 827,83 | R\$ 827,83 |
| 07.06.03.13.20 | URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | | | | |
| 07.06.03.13.20.01 | ALAMBRADO | | | | |
| 07.06.03.13.20.01.01 | EM TUBO GALVANIZADO DIN - 2440 D = 2", TELA #2" E FIO 12 | M² | 768,00 | R\$ 207,37 | R\$ 159.260,16 |
| 07.06.03.13.20.01.01.01 | CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO | VERBA | | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| | | | | Sub Total | R\$ 341.683,91 |
| | | | | BDI 50% | R\$ 170.841,96 |
| | | | | Total | R\$ 512.525,87 |

Em 09/11/21
 Amanda G23
 Responsável pela distribuição